



**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE**

DESPACHO

**ALEXANDRE BRANCO GAUDÊNCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIBEIRA GRANDE**

Designo, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e ainda no âmbito do artigo 55.º do CPA de 2015, por aplicação do disposto no art.º 9.º, n.º 1 do Regulamento do Orçamento Participativo do Município da Ribeira Grande, designo para Gestores do Procedimento, relativo ao Orçamento Participativo do ano em curso, os seguintes técnicos superiores:

- ✓ Dr. Carlos Silva;
- ✓ Dr. Miguel Andrade;
- ✓ Dra. Nélia Branco;
- ✓ Dra. Filomena Fonseca Pinge;
- ✓ Eng.ª Carla Medeiros;
- ✓ Dr. João Sousa;
- ✓ Arq.º André Franco.

Paços do Município da Ribeira Grande, 5 de agosto de 2015

O Presidente


Alexandre Branco Gaudêncio